

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2022**

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2022/GP, que entre si celebram o *Município de Pato Branco e Sudopav Construtora Eireli*, na forma que segue.

Pelo presente Termo, de um lado o *Município de Pato Branco*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, denominado como **CONTRATANTE**, e *Sudopav Construtora Eireli*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, Inscrição Estadual nº 9073739591 com sede na Rodovia BR 158, KM 4992, s/n, Bairro Fazenda Palmeirinha, CEP 85550-000, na cidade de Coronel Vivida/PR, Telefone (46) 3224-1715, (46) 99972-0911, (46) 99116-5547, Email sudopav@gmail.com, neste ato representado por **Rodrigo Siliprandi**, inscrito no CPF nº 638.302.999-15, portador do RG nº 4.566.462-7, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado o Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2022/GP, oriundo da **Concorrência nº 01/2022, Processo nº 10/2022**, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação em concreto na Rua Darcy Gomes Brasil e pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas dos Lírios, das Violetas, das Acácias, das Rosas, dos Jasmins, Cecília Cardoso e Travessa Gabriel, com área total de 9.728,12m<sup>2</sup>, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no processo administrativo 12.800/2022.

**Cláusula Primeira - Do Prazo**

Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, I, III as partes pactuam prorrogação do prazo de execução e vigência, ficando o prazo de execução até 23/12/2022 e o prazo de vigência até 23/03/2023.

**Cláusula Segunda - Do Valor**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente em seu Art. 57, § 1º, III, e considerando a justificativa levada a termo no processo nº 12.800/2022; as partes pactuam:

- **Supressão** no valor de R\$ **52.247,22 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais com vinte e dois centavos)** conforme anexo I;
- **Acréscimo** no valor de R\$ **27.022,13 (vinte e sete mil, vinte e dois reais com treze centavos)** conforme anexo II;
- Passando o valor total do contrato de R\$ 1.613.277,08 (Um milhão seiscentos e treze mil duzentos e setenta e sete reais, oito centavos) **para R\$ 1.588.051,99 (um milhão quinhentos e cinquenta e oitenta e oito mil cinquenta e um reais, noventa e nove centavos).**

**Cláusula Terceira - Vigência**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2022.

*Município de Pato Branco - Contratante*  
**Robson Cantu - Prefeito**

*Sudopav Construtora Eireli - Contratada*  
**Rodrigo Siliprandi - Representante Legal**



PREFEITURA DE  
**PATÓ BRANCO**

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I - SUPRESSÃO**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOM	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	Grav de Sigilo
0	0	MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO	#PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	APPELO DO EMPREENDIMENTO
CURITIBA	11-21-IN-DES1	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO
			REGIME DE EXECUÇÃO
			EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF
			7112022GSP

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTADA DE RUAS DO MUNICÍPIO</b>							
1.			<b>TENS A SEREM SUPRIMIDOS:</b>				52.247,22
1.1.			SUB BASE E BASE				13.844,19
1.1.1.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150)HP/LÂMINA: 3,18M3, AF_07/2020	M3	90,00	14,07	1.266,30
1.1.2.	SINAPI	05875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	738,00	2,33	1.719,54
1.1.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M2	430,00	2,52	1.083,60
1.1.4.	SINAPI	95400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	25,40	106,53	2.706,66
1.1.5.	SINAPI	96395	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	19,06	119,06	2.269,28
1.1.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PALCARREGADEIRA (CACHAMBA DE 1,7 A 2,5 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	44,46	6,37	372,13
1.1.7.	SINAPI	96375	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1.365,62	2,35	3.228,96
1.1.8.	Composição	06	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	126,96	9,04	1.147,72
1.2.			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				38.403,03
1.2.1.	SINAPI	92219	TUPO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	98,79	151,98	14.896,47
1.2.2.	Composição	13	EXECUÇÃO DE DRENO COM PAVIMENTO EM CONCRETO PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO	M	100,00	221,89	22.189,00
1.2.3.	Composição	15	CAIXA DE LIGAÇÃO RETANGULAR COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X1,5M	UN	1,00	1.523,56	1.523,56

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Síntese da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida: RP - 100%; Repasse: CP - 100%; Contrapartida: OU - 100% Outros.

PATÓ BRANCO/PR  
Local  
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU  
Data: 8 de novembro de 2022

Responsável Técnico  
Nome: ALAUNA PAULA MULLHAWAN E FERNANDA ZIANINI MANARIM  
CREA/CAU: PR-107.365/D  
ART/RRT: 1722013183327



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/31E0-AB81-E836-CA73> e informe o código 31E0-AB81-E836-CA73



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**

CABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II - ACRÉSCIMO**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO
CURITIBA	11-21 (N. DES.)	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF
			7.12022/GP

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RECURSO</b>							
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO</b>							
1.			<b>ITENS A SEREM ADITADOS</b>				27.022,13
1.1.			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				21.536,28
1.1.1.	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,25 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	42,72	12,87	549,91
1.1.2.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP); LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	90,51	25,35	2.040,93
1.1.3.	SINAPI	92212	TUPO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	49,00	241,30	11.823,70
1.1.4.	SINAPI	2003626	BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA	UNIDADE	2,00	936,77	1.873,54
1.1.5.	SINAPI	95537	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	70,00	79,29	5.550,30
1.2.			<b>MIO-FIO</b>				5.183,85
1.2.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_05/2016	M	105,00	49,37	5.183,85

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos de Composição do Investimento: RA - Rátião proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO/PR

Local

terça-feira, 8 de novembro de 2022

Data

*Alana Paula Mulhmann*  
Responsável Técnico  
Nome: ALANA PAULA MULHMANN E FERNANDA ZIANNI MANARIM  
CRECAICAU: PR-107.386/D  
ARTIRRT: 1720213193327

*[Assinatura]*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31E0-AB81-E836-CA73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 16/12/2022 17:17:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/31E0-AB81-E836-CA73>

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.